



JORNAL  Órgão Oficial da
Comarca de Perdizes

REGIONAL DE PERDIZES

DESDE 1992

www.jornalregionall.com.br

SÁBADO, 02 DE MAIO DE 2020 - ANO XXVIII - Nº 1193 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

Fernandinho reassume seu cargo de Prefeito.

Na tarde da última quarta-feira (29) o prefeito de Perdizes, eleito em 2016, Fernandinho reassumiu seu cargo por decisão da justiça em primeira instância na comarca de Perdizes. A decisão proferida por Dr. Cláudio Brasileiro, revogou uma liminar que mantinha o vice-prefeito Vinicius Barreto no cargo desde 24/05 de 2017. Já na tarde do mesmo dia o presidente da Câmara juntamente com toda mesa diretora empossou oficialmente Fernandinho no seu cargo. O então prefeito Vinicius voltou ao seu cargo de vice. Fernandinho disse ter ficado satisfeito com a decisão e que agora se fez justiça. "Apesar de ter

sido inocentado pela justiça desde o início, e por todo o constrangimento e prejuízo, minha prioridade agora é terminar meu mandato, mandato este que é de direito e que foi conquistado com a maioria dos votos e num processo legítimo e democrático." Fernandinho já se reuniu com os atuais secretários da prefeitura e pediu que

todas as atividades continuem sendo executadas normalmente até que ele se inteire da atual situação do município e planeje as futuras ações.



Fernandinho reassume prefeitura de Perdizes no último dia 29 de abril.

Meus 15 Anos!

Hoje, mais do que nunca, o dia pertence a você, minha menina. É todinho seu para viver cada momento dele saboreando as suas emoções e as suas alegrias. Abra a página do seu diário e escreva nela todos os lindos sentimentos que lhe adornam o coração. Suspire agradecendo a Deus pela sua linda e preciosa vida. Você está entre nós, você é minha filhinha querida e adorada e desejo a você tudo de melhor que existe neste mundo. E se ainda for pouco irei buscar onde estiver para trazer a felicidade para dentro do seu coraçãozinho. Amor de mãe é assim mesmo, meio meloso de mais, extremamente cheio de carinho e repleto de lágrimas de felicidade.

A você, nestes 15 anos, que só alegrias e orgulho me deu, quero agradecer pela honra e pelo privilégio de ser sua mãe. Por ter sido escolhida para lhe dar a vida e o melhor de mim para criar e formar uma grande pessoa, com muitos dons e qualidades. Parabéns linda, que Deus continue te abençoando e iluminando a tua vida. Você é a melhor parte de mim e eu estarei sempre aqui, torcendo pela tua felicidade. Te desejo paz, amor, alegria e muitas conquistas. Saiba que pode contar comigo para todos os momentos. Filha, te amo. Com todo meu amor de mãe que é infinito, desejo um feliz 15 Anos! Com Carinho. Sua Mãe.



Ana Laura Alvarenga de Sousa

CEP
Centro Especializado de Perdizes

Dr. Mariana Araújo Santiago
Clínica Geral - Aparelho Fixo e Removível CRO-MG 38491

☎ 34 | 3663-1337

Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

D^S DROGARIA DO SILVIO

Medicamentos, Perfumaria e Genéricos

DISK REMÉDIOS:
34. 3663-1191
34. 9108-8791
drogariadosilvio@r7.com

Av. Gercino Coutinho, 75 - Perdizes/MG

Resende

••• SEGUROS •••
CORRETORA DE SEGUROS

Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.

Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664
resendeseguros@yahoo.com.br www.resendeseguros.com.br

COMPRE CERTO
Rede de Drogarias

Aqui você economiza muito mais

ENTREGA GRÁTIS

34.3663-2510 | 99200-5593

Rua Augusto Luiz Coelho, 44 - Centro - Perdizes/MG

CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA

INFOMANIA

O mundo em suas mãos.

34. 3663-1895 | 9170-8558

Rua Augusto Luiz Coelho, 87 - Centro - Perdizes/MG

FARMÁCIA
NOVO HORIZONTE

DISK ENTREGA

3663-1256

CONTABILIDADE

Eliana do Escritório

* Escritas Fiscais * Comerciais * Rurais

34.3663-1134 / 99119-9214

eliana@netperdizes.com.br

Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

CENTRO ODONTOLÓGICO DE PERDIZES

Trabalhamos em um ambiente agradável com uma equipe pronta para diagnosticar e realizar os procedimentos necessários para sua saúde bucal

Dr. João Bosco M. Fraga - Especialista em Prótese Dental, Implodontia, Cirurgia Oral e Periodontia
Dr. Nayara M. Fraga - Endodontia (especialista em tratamento de canal)
Dr. Marinara M. Fraga - Clínica geral, Aparelhos Fixos e Móveis

Dr. Ricardo Guimarães - Clodionto, Ortodontia (Aparelhos Fixos e removíveis)
Dr. Renato Barjona - Radiodontologia, Radiologia, Radioterapia

Marque sua avaliação

Rua Euclides Erothides Silva, 188 Divinópolis

34.3663-1179



PERDIZES
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

IMOBILIÁRIA

- Compra
- Venda
- Aluguel

SEGUROS

- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio



9 9108-3193
9 9109-7275

Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br

CLASSIFICADOS

VENDAS
LOTE
BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA
LOTE MP QUADRA VALOR
29 200,00m² 26 R\$ 60.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA
LOTE MP QUADRA VALOR
23 200,00m² 27 R\$ 60.000,00

BAIRRO: ALVORADA I
Lote na Rua Messias Batista Alves R\$ 140.000,00

AVENIDA
Lote na Avenida Gercino Coutinho lote com a base media total do lote 300 metros. Valor: R\$180.000,00

BAIRRO-CENTRO
Terreno urbano de esquina 214,68m², próximo ao asilo Valor: R\$ 120.000,00
1 terreno para uso comercial com 1.500 metros quadrados, de frente com a MG-462. Valor: R\$ 700.000,00

IMÓVEIS
BAIRRO-CENTRO
2 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa. Valor: R\$ 250.000,00
Cômmodo comercial com ótima localização no centro de Perdizes - Valor: R\$ 450.000,00

BAIRRO: ALVORADA I
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço e 2 cômodos no fundo. Valor: R\$ 160.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA
1 casa com 3 quartos sendo 1 suíte, 2 banheiros social, sala, jardim de inverno, cozinha, garagem coberta p/ 2 carros. Valor: R\$ 350.000,00.
1 apartamento em construção com 2 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 87 metros quadrados. Valor: R\$ 190 mil. Excelente oportunidade de investimento.
1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 73 metros quadrados. Valor: R\$ 170.000,00. Excelente oportunidade de investimento.
1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 58 metros quadrados. Valor: R\$ 150.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

BAIRRO: JARDIM MADALENA
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor R\$110.000,00
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, cozinha e sala conjugadas, garagem espaçosa e um ótimo quintal, toda murada. Valor: R\$ 140.000,00
2 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem espaçosa e toda murada. Ótimo espaço para novas construções. Valor: R\$ 135.000,00

BAIRRO-FERREIRINHA
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 130.000,00
1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 140.000,00
1 casa com 3 quartos, sala, copa, banheiro, cozinha separada com fogão a lenha e churrasqueira, banheiro independente, varanda com blindex. Garagem coberta para 3 carros e uma garagem aberta para 1 carro. Uma horta grande. Dois portões grandes. Valor: R\$ 170.000,00
1 casa no bairro Ferreirinha com 3 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Valor: R\$ 170.000,00.

BAIRRO-DIVINEIA
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: R\$ 85.000,00
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta e área de serviço. Valor : R\$ 200.000,00

BAIRRO: NOVO HORIZONTE
1 casa na avenida principal do Novo Horizonte, medindo no total 250 m²
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - vende-se uma excelente chácara localizada no município de Pedrinópolis/MG, sala, cozinha e quartos bem espaçosos, contém piscina e um lindo jardim, 1 alqueires, com reserva AVERBADA. Valor: R\$ 2.200.000,00

--LOCAÇÃO
Aluga-se uma sala comercial localizada na Praça Governador Valadares, no centro da cidade. Ótima localização. Valor R\$2.300,00.
Aluga-se 1 sala comercial na Avenida Agripino Velasco. Valor: R\$ 880,00
Aluga-se uma casa no bairro Divinéias com 3 quartos sendo 1 com suíte, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área para churrasco e garagem coberta para 3 quartos. Valor: R\$ 1.200,00. Aluga-se uma casa no bairro Divinéia com 3 quartos sendo 1 com suíte, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área para churrasco e garagem coberta para 3 quartos. Valor: R\$ 1.200,00.
VENDAS RURAIS Fazenda com 67,46 hectares, no município Pau do Óleo. Valor: R\$ 1.460.000,00
Fazenda próxima a Usina elétrica de Itaipu, com 75 hectares. Valor: R\$ 975.000,00
Fazenda próximo ao córrego-rico com 33 hectares. Valor R\$ 1.050.000,00. Vende-se Rancho às margens da "Represa do Quebranzol", completo com 1 suíte presidencial, 2 chalés com quarto e banheiro, casa para caseiro, cozinha, 2 banheiros sociais, palco, varanda, quiosque, piscina na beira da represa. No município de Patrocínio a Perdizes. Valor: R\$ 220.000,00
Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado. VISITE NOSSO SITE: www.perdizesnegocios.com.br




AGRONEGÓCIOS

Maykon (34) 9204-0429 Milton (34) 9187-6249
Roberto (Caixão) (34) 9994-3521

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia
Perdizes/MG - CEP 38170-000
biomaragronegocios@hotmail.com



Auto Elétrica Dutra



Moacir e Cristina **9 9125-7701 9 9928-7701**
Rod. 462, 1801 (Saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro
E-mail: cristoutraautoeletrica@yahoo.com

Poemas & Cia.
Prof. Nelson

Bela e poderosa

Por mulher, tem gente vivendo
Por mulher, tem gente chorando
Por mulher, tem gente suicidando
Por mulher, tem gente amando

De onde veio tão poderosa
De onde veio tão cheio de graça
Não saiu da minha costela
Nem saiu de um vulcão
Nem tampouco da costela de Adão

Talvez você seja uma fada
Com poderes para cobrir o mundo de amor
Para incendiar o mundo de cobiça
Para cobrir terra de flor
Para embriagar o rei Eros

Ah! Você é o olhar de Deus
Que na terra ilumina os caminhos
Saudável guia para os seus
Acalenta o choro com carinho
Dando mama para o filhinho

SALÃO ELEGELA

Cortes Unisex, Químicas em Geral.

(34) 99873-2979

Revenda Produtos Haskell



R. Augusto Luis Coelho, 43 - Centro - Perdizes / MG

RESTAURANTE

do Negro

35 anos

"Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, e sim, um ato de amor".

Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco

Disk-Marmiteix: 34.3663-1431 | 99161-9052

Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro

PANIFICADORA E MERCEARIA

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

A mais de 50 anos servindo você!

34.3663-1152

Pça. Governador Valadares, 284 - Centro

JORNAL REGIONAL

REGIONAL

O JORNAL REGIONAL DE PERDIZES
Fundado em 22/02/1992
Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG
Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/82
O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG CNPJ 04.906.130/0001-49
Diretor e Responsável: Cleber Antônio de Castro
O Jornal Regional não se responsabiliza pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.
Assinaturas, Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões:
Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215
Email: jornalregional@netperdizes.com.br
Site: www.jornalregional.com.br
Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG
Representante em BH: Midia - Publicidade e Agenciamento de Midia L.T.D.A.
Preço por Assinatura:
Semestral: R\$ 100,00
Anual: R\$160,00

Rede **MART** Supermercados

PERDIGÃO

Aqui você tem:
Qualidade, modernidade e o menor preço.
Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306
De segunda a sábado das 7:00 às 19:30
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

PAPELARIA MORITA

Suprimentos de informática,
Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Toner a Laser

DISK-RECARGAS:
3663-1423

R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

Fernandinho reassume seu cargo de prefeito de Perdizes.

Fernandinho Marangoni foi reconduzido ao cargo de Prefeito de Perdizes, para o qual foi eleito em 2016, mas que estava afastado por decisão liminar desde 24/05 de 2017. Nesta quarta-feira 29 de abril o Juiz Dr. Cláudio Brasileiro titular da Comarca de Perdizes, em decisão sentencial, derrubou a liminar que mantinha Fernandinho afastado e intimou ao presidente da câmara, vereador Luis Fábio (Buiú) que desse posse oficial ao prefeito, o que aconteceu ainda no mesmo dia, desde então Fernandinho assume seu cargo de prefeito e Vinicius volta a seu cargo de vice prefeito. A decisão cabe recursos, mas ainda não se tem informação se

o Vinicius vai recorrer em segunda instância. Já na tarde de quarta, Fernandinho se reuniu com secretários atuais da prefeitura e determinou que todos os serviços, obras e ações sejam mantidas no mesmo ritmo, até que ele possa se inteirar de todas as situações e comentou que a cidade e as pessoas não podem ficar prejudicadas em nada por causa das mudanças. “Estou reassumindo meu cargo de direito e para o qual fui eleito e do qual nunca deveria ter sido afastado. Tudo que aconteceu, fica hoje para trás e minha maior satisfação é neste momento, ter provada a

minha inocência e ter a certeza de que aconteceu o que eu sempre disse que aconteceria que seria a apuração dos fatos e a comprovação de que eu não pratiquei nenhum fato ilegal. Estou triste por ter perdido a oportunidade de ter exercido meu cargo como gostaria, como planejei que fosse por quatro anos juntamente com o povo de Perdizes que votou em mim para o cargo. Mas também me sinto aliviado por ter dado a volta por cima e poder mesmo que em curto espaço de tempo, colocar os meus serviços à disposição da cidade e das Pessoas de Perdizes”, disse Fernandinho, que ainda

não disse quais secretarias ou cargos terão seus titulares trocados, ou se isso não vai acontecer.

“Minha única prioridade neste momento é cumprir o mandato que o povo me confiou e que possamos

vencer os desafios com a graça de Deus.” Finalizou Fernandinho.



Fernando Marangoni foi reconduzido ao cargo de Prefeito de Perdizes nesta quarta-feira 29 de abril, pelo presidente da Câmara Luiz Fabio (Buiú).

Embaixador Fernando Navarro ajuda no repatriamento de brasileiros na Índia e Nepal em meio a pandemia do COVID 19

O Embaixador da American Diplomatic Mission Of International, Fernando Navarro Marques, foi um dos protagonistas no desfecho do repatriamento de brasileiros na Índia e no Nepal, em um momento extremamente delicado meio a Pandemia COVID 19. Onde o lockdown na Índia impedia o retorno dos brasileiros. Graças a sua influência junto ao Governo Brasileiro e negociações com o Governo da Índia, a repatriação de 149 brasileiros foi sucesso, culminando com a chegada dos repatriados no dia último dia 15 no Brasil. O Embaixador Navarro

recebeu Cartas de Agradecimento de alguns repatriados, onde fizeram referência a grande ajuda do Embaixador na atuação junto aos Governos para que a operação de repatriação fosse um sucesso. Fernando Navarro foi nomeado Embaixador da ADMIR-Missão Diplomática Americana de Relações Internacionais, em 2014, onde tem realizado ações importantes que vão de encontro aos objetivos da instituição. A ADMIR é uma instituição humanitária internacional, com sede no EUA, estado da Flórida-

Miami, também com sede em Israel. Tem o seu reconhecimento pela Organização das Nações Unidas e da Comunidade Europeia. O Embaixador Navarro tem como missão diplomática no

mundo lutar pela Defesa dos Direitos Humanos, do potencial de diálogo, compreensão, perdão, negociação de conflitos, a fim de promover as pessoas com um caráter solidário e humano.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

TERMO DE POSSE DO PREFEITO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 13h30, na sede do Poder Legislativo, e, tendo em vista o teor da sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 0024844-45.2017.8.13.0498 / 0498.17.002484-4, da Vara Única da Comarca de Perdizes/MG, e, em cumprimento à decisão liminar concedida, reconduz o senhor Fernando Marangoni ao exercício do mandato eletivo compreendido entre os anos de 2017 a 2020. Ato contínuo, dá-se, nesse momento, posse ao Prefeito Municipal de Perdizes, Fernando Marangoni. Fica dispensado o juramento por já ter sido efetivado em primeiro de janeiro de 2017. Assim, como Presidente da Câmara Municipal de Perdizes, Senhor Luiz Fábio Vieira, no uso das suas atribuições legais, declara empossado o Senhor Prefeito Fernando Marangoni e, para constar, foi lavrado o presente termo. Ausente o Secretário da Mesa Diretora, Senhor Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues, o senhor Presidente nomeou a senhora Vereadora Lucimar Fátima de Almeida Cunha, como Secretária "ad hoc", que lavrou o presente Termo de Posse, que segue assinado pela Mesa Diretora da Câmara e pelo Prefeito empossado.

Perdizes/MG, 29 de abril de 2020.

Luiz Fábio Vieira - Presidente

João Batista Ribeiro da Silva - Vice-Presidente

Lucimar Fátima de Almeida Cunha - Secretária "ad hoc"

Lucas Flávio Albuquerque Maricóni - Tesoureiro

Fernando Marangoni - Prefeito Municipal

PM SERVIÇO **FIQUE SEGURO**

DISQUE-DENÚNCIA

Cidadão informado é cidadão seguro! Divulgue estas orientações e contribua para a segurança do seu bairro. A Polícia Militar está atenta e procura a todo momento promover a paz social

181 DISQUE DENÚNCIA
Sigilo absoluto

Este é o telefone do Disque-Denúncia, criado para que pessoas como você possam ajudar no combate à criminalidade. O Disque-Denúncia é o instrumento de toda a sociedade para se valer do direito à segurança e a paz.

O SIGILO É ABSOLUTO

Você não precisa se preocupar: a informação necessária é tão somente a sua denúncia e você ainda poderá acompanhar as investigações, através de uma senha, gerada no momento da ligação.

Denuncie:
Crimes, Traficantes, Pontos de Tráfico, Depósito de armas ou drogas, se estiver sendo ameaçado, Ações irregulares de Policiais Militares. Seu nome será preservado.

AJUDE A CUIDAR DA SUA SEGURANÇA

190 **181 DISQUE DENÚNCIA** **POLÍCIA MILITAR**

Em Breve Inauguração

PERDIZES MG
O SEU CATÁLOGO ONLINE

Encontre telefones, endereços, fotos e muito mais das lojas da sua cidade! Rápido e prático.

www.perdizesmg.com.br

Quer anunciar sua loja em nosso site? Entre em contato agora mesmo.

☎ 34. 99108-7775
☎ 34. 99777-3456
perdizes.contato@gmail.com
f/perdizesmgcatálogo

AUTO ELÉTRICA
PERDIZES

34. 3663-2286
cel. 99108-5663 Luizinho

Rua Tiradentes, 40 | Centro | Perdizes/MG

FAÇA SUA FOTO 3X4

GRÁFICA PERDIZES **TOME NOTA**

Novidade

- É NA HORA
- É BARATO
- É DE QUALIDADE

34.3663-1510 Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - Centro



Julierme Louis

Tel.: (34) 9 9160.4440 - whatsapp
E-mail.: juliermelouis@hotmail.com

Uso de máscara diminui risco de contágio por coronavírus; veja ilustrações

O uso das máscaras diminui a chance de contágio pelo novo coronavírus, reforçaram especialistas. A recomendação agora também é feita pelo **Ministério da Saúde** e pela **OMS**. No início, as máscaras eram recomendadas somente para pessoas com sintomas e profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros e técnicos de

enfermagem, isso porque havia a preocupação de que a corrida pelo equipamento de proteção fizessem sumir as máscaras e assim faltar para os profissionais de saúde, o que de fato aconteceu, no entanto, encontraram na máscara caseira a solução para evitar a corrida pelo uso da máscara cirúrgica, e ainda diminuir e muito a probabilidade de contágio entre as pessoas.



A chance de contágio vai diminuindo, portanto, se todas as pessoas usarem as máscaras, porque aumentam as barreiras de proteção contra o vírus.

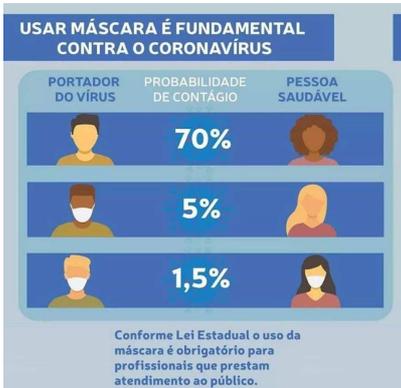
Veja a ilustração que mostram as chances de contágio entre duas pessoas que conversam.

Uma delas está doente; a outra, não. As situações mostram a probabilidade de se contaminar se apenas uma delas está usando máscara, se nenhuma delas está usando o acessório e se as duas estão usando.

Quando as duas pessoas conversam **sem máscara**, a chance que a pessoa saudável pegue a Covid-19 da pessoa que está doente é **muito alta**, chegando a 70%

Quando a máscara é colocada apenas na pessoa que **está** doente, a chance de contágio diminui para apenas 5%

Já quando **as duas pessoas** – tanto a que está doente como a que está saudável – usam a máscara, a chance de contágio pela Covid-19 é **baixa**, apenas 1,5%



Mas Cuidado com a falsa sensação de segurança que o uso de máscara pode dar. É [com] o uso adequado da máscara e a higiene adequada das mãos que a gente reduz a possibilidade de infecção.

Não adianta nada você usar máscara se ficar tocando a superfície dela, ou usá-la no queixo de vez em quando, o que tenho visto muito aqui em Perdizes.

Ao manusear a máscara para tira-la, e só faça isso ao chegar em casa, você deve ter cuidado para não encostar na superfície da máscara. Tire-a pelo elástico e coloque-a para lavar separada de outras peças. Lave com água e sabão e água sanitária. Deixe secar ao sol e depois passe com ferro elétrico. Usar máscara é uma forma de se proteger e proteger o próximo.

CONHEÇA UM JEITO NOVO
DE COMPRAR PEÇAS
VENHA NOS VISITAR E CONHEÇA TODA NOSSA LINHA DE PRODUTOS

OHOF AUTO HF
QUALIDADE COM OS MELHORES PREÇOS

34. 3614-7000
34. 99186 - 6710

R. CUSTÓDIO J DA SILVA, 166
DIVINEIA - PERDIZES - MG

Jardim **Madalena**
ARL Empreendimentos
Projetos e Execuções

34.9 9108-2879
34.9 9635-2879

Empório **Pão & Mesa**
Padaria completa
- Bolos - Pães - Tortas
- Salgados - Quitandas em geral

3663-2354 / 9 9169-7288

Restaurante. Venha almoçar com a gente

- Servimos almoço a partir das 11:00hs
- Marmitas caseira
- Marmitex

Rua José Velasco de Oliveira, 125

Probel
CRIATIVA
MÓVEIS, DECORAÇÕES E PLANEJADOS

34 3614-1150

Pça. Governador Valadares, 90 - Centro

AUTO PEÇAS PERDIZES AUTO CENTER

Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divineia **34.3663-1145**

telecom
CELEBRAR EM 10x NO CARTÃO

Rua Augusto Luiz Coelho, 36 - Centro
(34) 9 9672-6666

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 021/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 015/2020. Objeto: A contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviço de Pedreiro para manutenção e conservação dos prédios públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transito e Serviços Públicos, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Jadir Eurípedes Alves 66499216615. Vigência: Assinatura do contrato à doze (12) meses. Vinícios de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 28 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Homologação. Processo Nº 020/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 014/2020. Objeto: A contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviço de caiação em meio fios em vias públicas e serviços de pintura de prédios públicos do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transito e Serviços Públicos, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Nathan Francisco Oliveira Borges 16064788690. Vigência: Assinatura do contrato à doze (12) meses. Vinícios de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 28 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Homologação. Processo Nº 016/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 011/2020. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Refeição completa, café da manhã, almoço, café da tarde e janta em atendimento junto ao CESEP, de acordo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Marcelo da Silva Oliveira. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2020. Vinícios de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 28 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação. Processo Nº 019/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 013/2020. Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de clínica de recuperação de dependentes químicos, de álcool, voluntário, involuntário e compulsório - masculino e feminino para atender as atividades da secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Irmandade Comunidade Terapêutica de Patrocínio EIRELI. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato vigorando por 12 (doze) meses. Vinícios de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 28 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação. Processo Nº 042/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 034/2020. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Complemento alimentar e nutricional, para atender as necessidades das pessoas carentes do Município de Perdizes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Barbalui Comercial Ltda EPP; Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda; Cristiano Costa Lino EPP; Produtos Farmacêuticos Borges Ltda; Rios E

Cambraia Produtos de Dieta Ltda; Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2020. Vinícios de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 04 de Maio de 2020

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação. Processo Nº 043/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 035/2020. Objeto: Prestação de serviços de Assistência Técnica de informática em geral, na manutenção e funcionamento de computadores, redes e outros equipamentos de informática da Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Jadsom Alfredo Gonçalves de Moraes EIRELI ME. Prazo de Vigência: A partir de sua assinatura vigorando por 12 (doze) meses. Vinícios de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 30 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato - III Termo Aditivo de Contrato nº 152/2018. Processo nº 010/2018 - Pregão Presencial nº 007/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula segunda, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Net Triangulo Telecom Ltda - ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 14/03/2020 à 14/03/2021, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 13 de Março de 2020. Vinícios de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 171/2019. Processo Nº 032/2019. Dispensa Nº 001/2019. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Antônio Marcos da Silva EIRELI - ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 30/04/2020 à 29/04/2021, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 27 de Abril de 2020. Vinícios de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato II Termo Aditivo de Contrato Nº 184/2018. Processo Nº 053/2018. Dispensa Nº 002/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: João Batista Rodrigues (Espolio). Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 09/04/2020 A 08/04/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 03 de Abril de 2020. Vinícios de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato II Termo Aditivo de Contrato Nº 185/2018. Processo

Nº 054/2018. Dispensa Nº 003/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Adair Raimundo De Castro. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 09/04/2020 à 08/04/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 03 de Abril de 2020. Vinícios de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 186/2018. Processo Nº 056/2018. Dispensa Nº 005/2018. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Ilma Maria Rosa. Período DO Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 08/04/2020 à 08/04/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 03 de Abril de 2020. Vinícios de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato II Termo Aditivo de Contrato Nº 187/2018. Processo Nº 058/2018. Dispensa Nº 007/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Clodoveu Da Cunha Guimarães. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 10/04/2020 à 09/04/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 06 de Abril de 2020. Vinícios de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato II Termo Aditivo de Contrato Nº 218/2018. Processo Nº 064/2018. Dispensa Nº 012/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Sindicato Rural DE Perdizes. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/05/2020 à 30/04/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 23 de Abril de 2020. Vinícios de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato II Termo Aditivo de Contrato Nº 219/2018. Processo Nº 065/2018. Dispensa Nº 013/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Gloria dos Reis Jordão. Período DO Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 27/04/2020 à 26/04/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 17 de Abril de 2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato II Termo Aditivo de Contrato N° 220/2018. Processo N° 066/2018. Dispensa N° 014/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Sindicato Rural DE Perdizes. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/05/2020 à 30/04/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 23 de Abril de 2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes. Extrato – IV Termo Aditivo de Contrato N° 160/2017. Processo N° 052/2017. Pregão Presencial N° 040/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por

objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Águia Assessoria e Consultoria Ltda. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 27/04/2020 à 30/04/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 27 de Abril de 2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes. Extrato – IV Termo Aditivo de Contrato N° 161/2017. Processo N° 052/2017. PREGÃO Presencial N° 040/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Boana Assessoria e Consultoria S/C Ltda. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 27/04/2020 à 30/04/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 27 de Abril de 2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes. Extrato – IV Termo Aditivo de Contrato N° 162/2017. Processo N° 052/2017. Pregão Presencial N° 040/2017. Objeto: O

presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: N L S Assessoria e Consultoria Ltda. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 27/04/2020 à 30/04/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 27 de Abril de 2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes. Extrato – IV Termo Aditivo de Contrato N° 163/2017. Processo N° 052/2017. Pregão Presencial N° 040/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Sérgio Alves Borges. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 27/04/2020 à 30/04/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 27 de Abril de 2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

PREVINA-SE

CORONAVÍRUS - COVID-19

- LAVAR AS MÃOS FREQUENTEMENTE COM ÁGUA E SABÃO
- USAR ÁLCOOL EM GEL
- EVITAR TOCAR NOS OLHOS, NARIZ E BOCA
- EVITAR CONTATO PRÓXIMO COM PESSOAS DOENTES
- ficar em casa quando estiver doente
- COBRIR BOCA E NARIZ AO TOSSIR OU ESPIRRAR. USE LENÇO DE PAPEL E JOGUE NO LIXO

Só é possível vencer o coronavírus, por meio da cooperação de todos os perdizenses.

PREFEITURA DE PERDIZES
TODOS UNIDOS POR UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVOS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO DOMÉSTICO

Bairros - Novo Horizonte, Zezinho Coelho, Ferreirinha, Centro, Divineia e Cruzeiro:
Segunda, Quarta e Sexta nos mesmos horários.

Bairros: -Jardim Madalena, Jardim Esperança, Morada Nova, Alvorada I e II, Parque das Flores:
Terça, Quinta e Sábado durante o dia e não mais a noite.

PREFEITURA DE PERDIZES
TODOS UNIDOS POR UM NOVO TEMPO

Medidas de Contingência BB

Coronavírus

Nesse momento, todos nós estamos dedicados a conter o avanço do Coronavírus.

Precisamos utilizar todos os meios disponíveis para resolver tudo sem sair de casa e evitar o contato social.

Importante que você, cliente do BB, avalie algumas questões antes de procurar uma agência bancária:

Beneficiário do INSS

- O seu cartão de benefício do INSS faz compras. Não é preciso ter o dinheiro em mãos para comprar. Então, basta ir direto ao Mercado, Padaria, Farmácia e usar a função débito nos estabelecimentos. Será utilizada a mesma senha! Isso vale tanto para o Cartão de Benefício do INSS quanto para os Cartões de Poupança.
- Avalie a utilização do aplicativo BB no celular, Internet, ou uso de outros meios de pagamento (cartão de débito e crédito) ou se precisar transferir dinheiro para um parente ou amigo.
- Em caso de necessidade de saque, procure os terminais eletrônicos, Banco 24 horas ou correspondentes bancários mais próximos de sua residência. Evite horários com grande fluxo e mantenha a distância mínima de 2 metros da próxima pessoa.
- O BB não fará a prova de vida. Você não precisa ir à agência, pois o INSS, conforme Portaria 373 de 16 de março de 2020, não irá bloquear os benefícios daqueles que não realizaram até 15/07/2020.

Fale com o BB

E se você precisar falar com o BB, pode fazê-lo também sem sair de casa, usando o WhatsApp (61) 4004-0001. Para ser atendido por meio desse aplicativo de mensagens, basta salvar o número (61) 4004-0001 e iniciar uma conversa. Pelo WhatsApp, pelo aplicativo e pela internet é possível utilizar serviços como extrato, pagamento de boletos e contas, bem como transferências gratuitas para qualquer banco, ou ligue para nossa Central 0800-729-0001.

Conte sempre com o Banco do Brasil!

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PERDIZES

CNPJ 26.034.918/0001-45
Rua DOUTOR CARLOS ROBERTO RASSI, 133 - ALVORADA I, Perdizes MG - CEP: 38170000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	85.497,79
DISPONIVEL	13.497,79
CAIXA GERAL	676,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.894,03
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	27,16
OUTROS CREDITOS	82.000,00
ADANTAMENTO A FORNECEDORES	52,00,00
ATIVO PERMANENTE	893.290,41
IMOBILIZADO	893.290,41
IMOVEIS	600.431,08
MOVEIS E UTENSILIOS	18.512,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.021,00
VEICULOS	120.000,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	32,00
(-) DEP. AMORT. E EXAUSTOES ACUMULADAS	(136.747,17)
TOTAL DO ATIVO	978.788,20

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PERDIZES
EUCOIA APARECIDA RASSI
PRESIDENTE
CPF: 255.187.808-30

LUCIANO TRINTEIRO DE RESENDE
CONTADOR - CRC 39469 / MG

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PERDIZES

CNPJ 26.034.918/0001-45
Rua DOUTOR CARLOS ROBERTO RASSI, 133 - ALVORADA I, Perdizes MG - CEP: 38170000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	12.980,93
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	12.082,77
MULTAS TRABALHISTAS	12.082,77
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	918,16
OBRIGACOES COM O PESSOAL	918,16
PATRIMONIO LIQUIDADO	655.767,27
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	655.767,27
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	655.767,27
TOTAL DO PASSIVO	668.748,20

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PERDIZES
EUCOIA APARECIDA RASSI
PRESIDENTE
CPF: 255.187.808-30

LUCIANO TRINTEIRO DE RESENDE
CONTADOR - CRC 39469 / MG

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2019

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PERDIZES
Rua DOUTOR CARLOS ROBERTO RASSI, 133 - ALVORADA I, Perdizes MG - CEP: 38170000

Pág.: 0003

RECEITA DE DONATIVOS	74.838,29
RECEITA DE SUBVENCOES	321.951,00
RECEITAS FINANCEIRAS	821,74
RECEITAS FINANCEIRAS	821,74
RESULTADO NAO OPERACIONAIS	9.187,95
RECEITAS EVENTUAIS	9.187,95
DESPESAS OPERACIONAIS	(209.990,52)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(120.131,31)
DESPESAS GERAIS	(1.719,37)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(7.204,49)
DESPESAS FINANCEIRAS	
RESULTADO DO EXERCICIO	(22.152,70)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Perdizes, 31 de dezembro de 2019.

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PERDIZES
EUCOIA APARECIDA RASSI
PRESIDENTE
CPF: 255.187.808-30

LUCIANO TRINTEIRO DE RESENDE
CONTADOR - CRC 39469 / MG

DEMONSTRACAO DE SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO EM 31/12/2019

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PERDIZES
Rua DOUTOR CARLOS ROBERTO RASSI, 133 - ALVORADA I, Perdizes MG - CEP: 38170000

Pág.: 0004

Saldo Inicial de Superavit/Deficit Acumulados	677.919,97
Superavit/Deficit Acumulados	(22.152,70)
Saldo Final de Superavit/Deficit Acumulados	655.767,27

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Perdizes, 31 de dezembro de 2019.

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PERDIZES
EUCOIA APARECIDA RASSI
PRESIDENTE
CPF: 255.187.808-30

LUCIANO TRINTEIRO DE RESENDE
CONTADOR - CRC 39469 / MG

Luciana Flaustino
Espaço da beleza
VOCE MAIS FEMININA

Designer Sobrancelha
Maquiagem
Depilação
Sobrancelha Renna

Ligue agende seu horário: **9 9131-4996**

Rua Antônio Honorato Fraga, 712 - Ferrerinha

CENTER LIMP
ESTÉTICA AUTOMOTIVA

CUIDANDO DO SEU CARRO COM CARINHO...
PROGRAMA DE FIDELIDADE:

LAVAGEM COMPLETA

- 1ª Lavagem
- 2ª Lavagem
- 3ª Lavagem
- 4ª Lavagem
- 5ª Lavagem
- 6ª GRÁTIS

DUCHA RÁPIDA
ENCERAMENTO ESPECIAL
HIGIENIZAÇÃO DE BANCOS
E VÁRIOS OUTROS SERVIÇOS

ACEITAMOS CARTÕES

R. EUCLEDES ERDTHE SILVA, Nº 575
PERDIZES - MG
[34] 992335579

Delícias da Rosa

9 9230-5518

Bolo de aniversário sob encomenda,
Bolo de fubá e farinha de trigo,
Rosca caseira, Bolinho de arroz

Pão de Mel - Bolo de Pote - Trufas

OLHO ABERTO COM A DENGUE!
Contra a dengue, o melhor remédio é a prevenção!

SINTOMAS DE DENGUE:

- MANCHAS VERMELHAS NO CORPO
- FEBRE ALTA
- DOR MUSCULAR INTENSA
- DOR NOS OLHOS

PREVENÇÃO CONTRA A DENGUE:

- Não deixe água parada;
- Encha os pratinhos de planta com areia;
- Mantenha tampada a caixa d'água;
- Coloque os lixos em sacos plásticos e mantenha a tampa tampada;

PREFEITURA DE PERDIZES
Toda cidade por um novo tempo

Posto Perdígão

Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo

Atendimento 24h

Fone: 3614-2000
Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio

GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL

ENTREGAS RÁPIDAS

34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669

Dona Bela
Resi
Designer em Sobrancelhas

Fone: 34. 99151-9951

Agende seu horário

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

Instituto de Previdência Municipal de Perdizes IPREMP. Extrato – II Termo Aditivo de Contrato. Origem: Processo Nº 001/2019 – Dispensa Nº 001/2019. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme a alteração da Cláusula Quarta, que passará a ter a seguinte redação: Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Perdizes IPREMP. Contratado: Sete Capital Consultoria Ltda EPP. Do Preço: O valor ora contratado era de R\$ 14.250,00(quatorze mil e duzentos e cinquenta reais), dividido em 12(doze) vezes de R\$ 1.187,50(Hum mil cento e oitenta e sete reais), conforme atualização financeira pelo índice IGP M – Índice Geral de Preços do Mercado com atualização do dia 01 de abril de 2020, tendo o aumento percentual de 6,8178%(seis virgula oito um sete oito por cento), que será reajustado para o seguinte valor: R\$ 15.221,52(quinze mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 12(doze) vezes de R\$ 1.268,46(Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), podendo ser editado conforme artigo 65 (alínea “d” do inciso II e §§ 5º e 6º) da Lei nº 8.666/93 da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Karine Flaustino Dias - Superintendente do IPREMP. Perdizes MG, 03 de Abril de 2020.

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

Instituto de Previdência Municipal de Perdizes IPREMP. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato. Processo Nº 001/2019. Dispensa Nº 001/2019. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Perdizes IPREMP. Contratado: Sete Capital Consultoria Ltda EPP. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/04/2020 à 01/04/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 01 de Abril de 2020. Karine Flaustino Dias, Superintendente do IPREMP.

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº: 12/2020.

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS, sem paridade**, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 c/c o Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, ao servidor:

ELIAS JOAQUIM DA FONSECA

matrícula nº 0075, inscrito no CPF sob o nº 451.325.186-72, no cargo efetivo de Pedreiro I, Nível GH 001, Grau 2Q, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 28 de abril de 2020.

KARINE FLAUSTINO DIAS
CPF: 992335579
Superintendente do IPREMP

COMO FICA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PERDIZES

As aulas presenciais continuam suspensas por tempo indeterminado.

A SEMECELT, as Secretarias das Escolas e os CMEIs funcionarão de acordo com a necessidade.

A partir do dia 04/05 serão disponibilizadas Atividades Não Presenciais aos alunos da faixa etária escolar obrigatória (Pré I - Pré II e 1º ao 5º ano).

As Atividades Educativo-Pedagógicas serão oferecidas em material impresso que deverá ser retirado pelos pais, ou responsáveis, na Unidade Escolar de seu filho, seguindo o cronograma determinado pela escola.

Os alunos da zona rural poderão ainda retirar suas atividades nas Unidades Básicas de Saúde de sua comunidade.



PREFEITURA DE PERDIZES
Todos unidos por um novo tempo

LÚCIO CONTABILIDADE

Perdizes: 34. 3663-1891 | 98833-7275
Rua Augusto Luiz Coelho, 465 - Divinéia - Perdizes/MG - CEP: 38170-000
Araxá: 34. 3662-7272
Rua Luiz Colombo, 52 - Centro - Araxá/MG - CEP: 38183-252

InfoCell

98611-9910 | 99166-8107

- Assistência Técnica
- Troca de Display
- Troca de Touch
- Restauração de Software
- Formação
- Conserto em Geral
- Reparo em placa mãe de aparelho

A tecnologia ampliando o mundo

CELULARES NOTEBOOKS TABLETS INSTALAÇÃO DE CÂMERAS

Rua Osvaldo Rodrigues Pereira, 601 - Ferenzinha - Perdizes/MG

MG TORNEADORA

Diretor: Danilo

Serviço de torno e solda em geral
34. 9 9199-9871

R. Virgílio Machado de Castro, 1070 - Cruzeiro



Faz + por sua família, faz + por você!

Tudo que você procura em um só lugar são mais de 20.000 itens

Horário de funcionamento: Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00

SUPERMERCADO



Linha completa AGROPECUÁRIA



Faz + por sua saúde faz + por você!

Drogaria Perdigueira





AGROPOL

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

COMPRAR • VENDE • ALUGA • ADMINISTRA



(34) 3663-1281

(34) 99893-4111

GRECI 3.319

Av. Gercino Coutinho, 114 - Sala B - Centro - Perdizes/MG - www.agropaulo.imb.br

IMÓVEIS A VENDA

01: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Alvorada II**, na Rua Berlamino Luciano Barbosa, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço. Garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 680,00** mensais.

02: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Amedina Ribeiro Dias, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal. Garagem para 03 veículos. **VALOR: R\$ 700,00** mensais.

03: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Centro**, na Rua Alcebiades Borges, sendo: 03 quartos (01 suíte), sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal. Garagem para 03 veículos. **VALOR: R\$ 1.100,00** mensais

04: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Centro**, na Rua Romeu Paulo de Castro, sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal. Garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 750,00** mensais.

05: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Alvorada I**, na Rua Padre Henrique Oliver, sendo: 03 quartos (01 suíte), 01 sala 02 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, banheiro externo, dispensa. Garagem para 02 veículos. **VALOR: R\$ 1.000,00** mensais.

06: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Alvorada II**, na Rua Antônio Ribeiro da Silva, sendo: 03 quartos (01 suíte), 01 sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, varanda gourmet. Garagem para 02 veículos. Casa com móveis planejados nos quartos e na cozinha, possui ar condicionado e televisão na suíte, cerca elétrica e portão eletrônico. **VALOR: R\$ 1.200,00** mensais.

07: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Divinéia**, na Rua Sebastião Cassiano Alves, sendo: 3 quartos, 2 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, dispensa. Garagem para 3 veículos. **VALOR: R\$ 780,00** mensais.

08: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se barracão no bairro **Centro**, na Rua Antônio Honorato Fraga, com área de 100m2 sendo: 1 copa, 2 banheiros e 1 casa nos fundos com: 2 quartos (1 suíte), banheiro social, cozinha, sala, lavanderia e quintal. **VALOR: R\$ 1800,00** mensais.

09: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se apartamento ou sala comercial no Centro, na Pça Governador Valadares, sendo: 3 quartos, 1 sala, 2 banheiros e cozinha. **VALOR: R\$ 900,00** mensais.

10: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro **Parque das Flores**, na Rua das Orquídeas sendo: 02 quartos, sala ampla de 2 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 1 veículo. **VALOR: R\$220.000,00**.

01: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Eudorica Rosa Luciano sendo: 03 quartos, sala, cozinha ampla, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. Portão eletrônico, cerca elétrica. **VALOR: R\$ 170.000,00**.

03: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se excelente casarão no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Barsunfo Ribeiro da Silva (Rua 08) sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 2 veículos, toda cimentada, toda murada. **VALOR: R\$ 150.000,00**.